



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 05 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO N° 094/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00032379-85

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2024

Termo de Contrato nº 189/24

Termo de Aditamento nº 009/25

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.820.499/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2025.

1.2. No caso de uma nova contratação ou evento que solucione as necessidades de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE, após comunicação prévia de 15 dias úteis, não acarretando nenhum direito a indenização a CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.845,52 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 14790188 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

291000 29120 339039 04.131.2009.4188 001.100000

291000 29120 339030 04.131.2009.4188 001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada oferece garantia para assegurar a plena execução contratual no valor de R\$ 392,27 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NASCIMENTO FRÓES**, Usuário Externo, em 11/06/2025, às 07:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI**, Secretario(a) Municipal, em 11/06/2025, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15014141** e o código CRC **881023B1**.